



Pub

DECRETO Nº 34 DE 12 DE ABRIL DE 2002

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO
EM VIGOR.**

CONSIDERANDO que, de conformidade com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 e, através do Art. 2º, alínea "b", da Lei nº 290, de 31/12/2001, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente até o limite de 50% e, até a presente data foram abertos Créditos Suplementares no valor de R\$ 3.309.800,00 (três milhões, trezentos e nove mil e oitocentos reais).

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto Crédito Especial ao orçamento de 2002, da prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme discriminação:

02 07 15 452 1505 2.021 339039
02 07 15 452 1503 2.020 339030

R\$ 270.000,00
R\$ 160.000,00

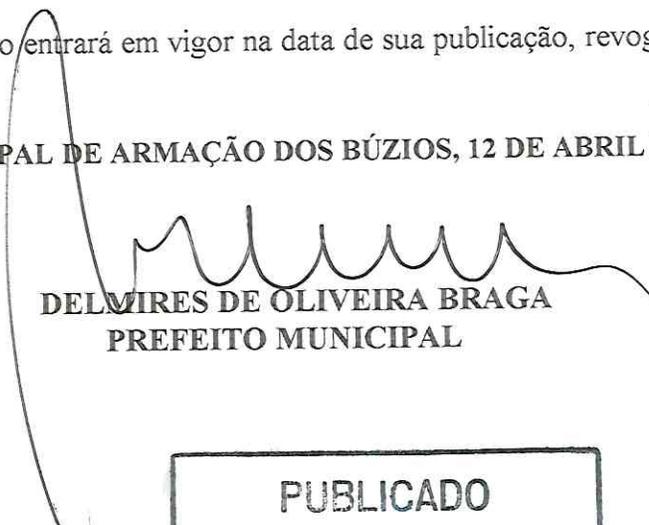
ARTIGO 2º - A fonte para os Recursos do Artigo anterior, serão provenientes do Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício do ano de 2001:

Valor:

R\$ 430.000,00

ARTIGO 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 12 DE ABRIL DE 2002


**DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO

Em 22/04/02